



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 017/2025

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO RÍGIDO DA ESTRADA AO LADO DA COOPERATIVA LAR.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, vêm respeitosamente solicitar o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jair Bokorni, para sugerir a pavimentação em concreto rígido da estrada ao lado da Cooperativa Lar.

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto na Lei Orgânica de Entre Rios do Oeste, compete ao Município, no âmbito de suas atribuições, realizar investimentos em infraestrutura que promovam e sustentem o desenvolvimento de atividades produtivas. Nesse contexto, a pavimentação em concreto rígido da estrada ao lado da Cooperativa Lar é recomendada como medida estratégica para atender às demandas de um local caracterizado pelo tráfego intenso de veículos pesados. Comparado ao asfalto, o concreto rígido oferece maior durabilidade e resistência, além de exigir menor frequência de manutenção, o que reduz custos a médio e longo prazo e assegura a eficiência do transporte no trecho.

Dessa forma, solicitamos que as Secretarias Municipais competentes realizem estudos técnicos para avaliar a viabilidade de pavimentar toda a extensão mencionada, de cerca de 270 metros, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura local.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 24 de março de 2025.

Valdeir R. Sales
VALDEIR RODRIGUES SALES

Vereador (PP)

Claudia Holzbach Mazieri
CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

Cristiano Rodrigo Weber
CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

Dalvo Markus
DALVO MARKUS
Vereador (PL)

Joeli Wickert Schmitt
JOELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)

Luiz Carlos Machado
LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

Loivo Estanislau Kist
LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)

Otávio Machado
OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)

Selson Doeber
SELSON DOEBBER
Vereador (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 093/2025
EM 24 / 03 / 2025

Encarregado

Liago

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 24/03/2025
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Luiz Carlos Machado
1º Secretário